Id:15190D6AE6BF04FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATO Nº 007/2026 - INEX
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
OBJETO: Contratação de empresa credenciada para fornecimento de livros da educação infantil para 3, 4 e 5 anos e livros de inglês para o ensino fundamental séries iniciais do 1º ao 5º ano, de acordo com termo de referência anexo ao processo administrativo, para atender ao alunado da rede pública municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.
CONTRATADO: M F DISTRIBUIDORA E LIVARIA LTDA
CNPJ: 05.195.368/0001-76
REMUNERAÇÃO CONTRATUAL: R$ 103.068,00 (Cento e três mil e sessenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: Até 31.12.2026

Santa Cruz do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2026.

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Assinado de forma digital por LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.10 14:06:47 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal

Id:13B5C7F2893504FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2026, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa M F DISTRIBUIDORA E LIVARIA LTDA, CNPJ: 05.195.368/0001-76, e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

REMUNERAÇÃO CONTRATUAL: R$ 103.068,00 (Cento e três mil e sessenta e oito reais)

Santa Cruz do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2026.

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Assinado de forma digital por LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.10 14:08:28 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal

Id:0B62272057F8FB13

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**, com sede administrativa na Rua Antônio José Procópio, S/n, – Centro, Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG: nº 2.439.770 SSP/PI, e, de outro lado, a empresa **JOCIÊ COELHO DE ALMEIDA ME**, sediada na Rua Olegário Aureliano de Sousa, 81 – Centro, Bela Vista do Piauí/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.532.417/0001-91, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Jociê Coelho de Almeida, portador do CPF: 009.046.593-80 e RG: 2.347.092 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **045/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2025**, com origem na Dispensa Presencial nº 019/2025, Processo Administrativo nº 035/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos e uniformes, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor formalizado no Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato.

Nova Santa Rita/PI, 26 de dezembro de 2025.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Jociê Coelho de Almeida
Representante Legal

Id:0F8BF7897096FDC9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI.
Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre o registro da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação:
a) Realização do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
b) Recebimento das Propostas: até às 07:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.
c) Início da Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.
d) Início da Rodada de Lances: às 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.
e) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 19 de fevereiro de 2026 às 23:59 horas, através do endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
f) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
g) Fonte de Recursos: 500 - TESOURO / 540 - FUNDEB TRANSF. DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 543 - RECURSO FUNDEB VAAR / 546 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 550 - RECURSO QSE FNDE / 569 - OUTRAS TRANSF. FNDE / 600 - RECURSO SUS FNS / 621 - RECURSO FNS ESTADO / 660 - RECURSO FNAS FEDERAL / 661 - RECURSO FNAS ESTADO / 706 - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO / 708 - CFEM / 710 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO / 720 - FEP.
h) Valor Estimado: Orçamento Sigiloso.

Nova Santa Rita-PI, 10 de fevereiro de 2026.

Edson Lopes Passos
Pregoeiro Oficial